



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

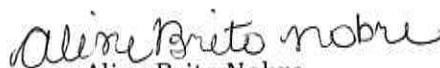


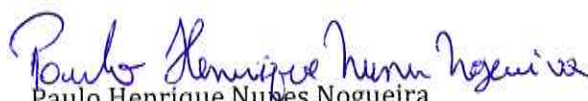
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2020 - SEDUC.

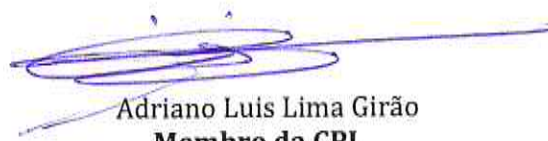
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, EM ANEXO.

Aos **11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 08:00 horas**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 0101-X/2021, de 01 de janeiro de 2021**, reuniram-se a fim de analisarem documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2020 - SEDUC** para o objeto acima descrito. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação, **EMPRESA HABILITADA:** R F CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.443.780/0001-91, por atender a todas as exigências do Edital quanto a habilitação; **EMPRESAS INABILITADAS:** CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.354.319/0001-02, motivo: ausência do protocolo de entrega da caução até o dia 05/01/2021, salientado que a mesma foi emitida em 07/01/2021, não atendendo à exigência estabelecida na *Cláusula 4.2.4.7 do Edital*; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, motivo: apresentou a Certidão de Falência ou Concordata com emissão em 08/12/2020 e validade vencida para a data da licitação, não atendendo a *Cláusula 4.2.4.1 do Edital*. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (DOM - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:20 horas** (horário local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Aline Brito Nobre
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL